



ATA N.º 22/2020

Aos vinte e um de outubro de dois mil e vinte, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

António Francisco Correia Traguedo

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

FALTOU POR MOTIVO JUSTIFICADO: João Paulo Goulão Campos

HORA DE ABERTURA:

A sr^a. Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de aprovação de ata:

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata nº 21, da reunião realizada a 7 de outubro do corrente ano.

Na apreciação foi dispensada a leitura por ter sido, antecipadamente, distribuída a todos os membros presentes.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

O sr. Vereador Traguedo recordou o subsídio atribuído na passada reunião da C. M. de 23 de setembro à Associação de Idosos e Reformados de Sabugueiro que face à justificação expressa em ata questiona se as



outras Instituições irão ter direito ao mesmo. Solicitou que lhe fosse facultado o balancete analítico de último trimestre.

A sr^a. Presidente esclareceu que o subsídio destinou-se à adaptação do fornecimento de refeições ao alunos da EB1 às novas exigências, face às medidas COVID. Informou estar a ser preparado a proposta de Orçamento e Plano de Atividades para o próximo ano, cujo prazo para apresentação à Assembleia Municipal foi alargado até ao final de novembro, conforme indicação legislativa, assim, e para esses efeitos, convidou o sr. Vereador Traguedo estar presente no próximo dia 4/11, pelas 14,30h. De seguida, propôs a seguinte alteração à Ordem de Trabalhos distribuída pela vereação:

Incluir os pontos: 1.2. Declaração de Natureza Pública de Caminho e 3.5.Subsídio.

Retirar o ponto: 4.3. Legalização.

A vereação tomou a devida nota.

II - ORDEM DO DIA

1. Presidência:

1.1. PONTO DA SITUAÇÃO DO COVID-19:

A sr^a. Presidente informou que segundo os dados da Autoridade de Saúde a situação do surto COVID 19 no nosso concelho conta, atualmente, com um total de 28 casos, dos quais 12 estão ativos e 16 já recuperaram, realçando, uma vez mais, que a C. M. continua a acompanhar todo o processo e disponível para prestar todo o apoio que se julgue necessário.

Informou ainda que os serviços estão a dinamizar um conjunto de atividades com crianças que estão confinadas em casa, via on-line. Referiu que se prevê amanhã a entrega de máscaras na povoação da Igreja.

O sr. Vereador Traguedo referiu que segundo o que têm sido divulgado está decorrer para a população com mais de 65 anos, considerada a mais vulnerável, o plano do Serviço de Saúde de vacinação da Gripe, havendo conselhos para as outras faixas etárias como uma proteção face à COVID, assim, sugeriu, que a Câmara Municipal apoiasse os custos da vacinação às famílias mais desfavorecidas, cujos encargos são na ordem dos 2,5€ p/vacina.

A sr^a. Presidente referiu que a sugestão ficaria registada, de qualquer maneira não há qualquer garantia que esta vacina ajude na contenção da COVID, mas aguardemos as medidas a tomar pelo Ministério da Saúde.

1.2. DECLARAÇÃO DA NATUREZA PÚBLICA DE CAMINHO:

Atendendo à informação emitida pelo Chefe da DAF a Câmara deliberou, por unanimidade, declarar de natureza pública o caminho que se desenvolve entre o quilómetro 0,501 do CM1159 e a Rua Augusto da Silva Piteira próximo do número de polícia 1A, numa extensão total de 582m, dos quais 161 se localizam dentro do perímetro urbano da povoação das Ilhas, aí tomando a designação de Travessa do Atafona, até ao entroncamento com a Estrada Regional 370.

O referido caminho permite a circulação de pessoas e veículos ao longo de toda a sua extensão e proporciona aos prédios que são por ele diretamente servidos, a ligação com os referidos Caminho Municipal e Estrada Regional, bem como ao interior da povoação das Ilhas, constituindo acesso para uma multiplicidade de prédios, tal como consta da representação gráfica (anexa à informação).

Tendo em conta o disposto no artº. 38º. da Lei nº. 2110, de 14 de Agosto de 1961 (Regulamento das Estradas Municipais), o caminho, uma vez declarado de interesse público e do domínio municipal – deverá a deliberação declarativa ser publicada no Boletim Municipal e em Editais afixados nos lugares de estilo – sendo integrado no cadastro das vias municipais.

2. Administrativa e Financeira:

2.1. APRECIACÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de vinte de outubro de dois mil e vinte, cujo total de disponibilidades é de 2.835.398,61€ (dois milhões, oitocentos e trinta e cinco mil trezentos e noventa e oito euros e sessenta e um centavos), sendo: *dotações orçamentais* – 2.833.696,27€ (dois milhões oitocentos e trinta e três mil seiscentos e noventa e seis euros e vinte sete centavos) - *dotações não orçamentais* – 1.702,34€ (mil, setecentos e dois mil trinta e quatro centavos).

2.2. RELATÓRIO SEMESTRAL SOBRE SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA – 1º. SEMESTRAL DE 2020:

A Srª. Presidente deu conhecimento do relatório sobre a situação económica e financeira relativo ao 1º. Semestre de 2020, elaborado pela empresa Marques, Cruz & Associado, SROC, Lda. para cumprimento do artº. 77º., nº. 2 al. d), da Lei 73/2013, de 3 de setembro.

2.3. CONCURSO PÚBLICO – FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE SEGUROS:

Atendendo à informação emitida pelo serviço de Aprovisionamento - DAF, deliberou a Câmara, por unanimidade:



- Proceder à abertura do concurso público para contratualização de serviços da carteira de seguros do município de Arraiolos, com um valor estimado de 180.000,00€, para um período de 36 meses;
- Aprovar o Anúncio, programa de procedimento e o caderno de encargos;
- Designar a composição do júri:
 - Presidente: Francisco Catarro, Chefe da DAF;
 - Vogal: Mariana Requetim, Coordenadora Técnica;
 - Vogal: Helena Pedreirinho, Técnica Superior;
 - Vogal suplente: Vítor Marques, Chefe da DOM;
 - Vogal suplente: Marília Pinto, Assistente Técnica.

Nas faltas e impedimentos o Presidente será substituído pela Vogal Mariana Requetim (Coordenadora Técnica), a qual foi ainda designada como gestor do contrato.

Anexo constava a proposta de cabimento emitido pelo serviço financeiro, com o nº.1547/2020.

2.4. RECRUTAMENTO DE 1 DIRIGENTE DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º. GRAU - PROPOSTA PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL:

Pela sr^a. Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

“A estrutura orgânica dos serviços do Município contempla, integrado na Divisão Administrativa e Financeira, um cargo de Direção Intermédia de 2º grau, para assegurar a coordenação e chefia da respetiva Unidade.

A coordenação desta Unidade, após a vacatura do lugar por motivo de aposentação da Chefe de Divisão, Marcolina Fazenda, desde 01/07/2020, tem vindo a ser assegurada, em regime de substituição, desde 01/08/2020, sendo necessário respeitar o prazo de 90 dias (três meses) que a lei estabelece para o provimento destes cargos em regime de substituição (cf. artº. 27º. da Lei nº. 2/2004, de 15 de Janeiro, aplicável por força do disposto no nº. 1. do artº. 2º., da Lei nº. 49/2012, de 29 de Agosto), pelo que se torna de todo imprescindível por em curso procedimento tendente à nomeação de novo titular.

Assim propõe-se, ao abrigo do disposto no artigo 4º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, que seja submetida a deliberação da Câmara Municipal a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de dirigente intermédio de 2º grau para a Unidade.

Mais se propõe, ao abrigo do disposto no artigo 13º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, que seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal, a seguinte proposta de constituição do júri daquele concurso:

Presidente, Vítor Manuel Pereira Marques, Chefe de Divisão de Obras Municipais da Câmara Municipal de Arraiolos;



1.ª Vogal efetivo, *Maria Beatriz Sécio Antas Castor, Chefe de Divisão de Gestão Estratégica Sócio-Económica e Educativa (DGESE) da Câmara Municipal de Arraiolos;*

2.ª Vogal efetivo, *José António Manteigas Pé-Léve, Diretor do Departamento de Gestão e Administração da Câmara Municipal de Évora;*

Vogal suplente, Manuel André Piteira Espenica, Primeiro-Secretário da CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central.

O primeiro vogal efetivo do júri, substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos."

Apreciada a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade.

3. Gestão Estratégica, Sócio e Educativa:

3.1. EDUCAÇÃO:

Pela sr.ª Presidente foi submetida uma informação/proposta emitida pela DGSE que refere:

"Conforme os anos transatos propõe-se dar resposta ao interesse na parceria, no âmbito do programa Eco-Escolas, entre o Município, o Agrupamento de Escolas de Arraiolos e a ABAE o qual prevê a adoção de estratégias para a implementação de uma educação com base em "princípios de sustentabilidade não só ambiental mas também social e económica na comunidade".

Manifestado o interesse, por parte da EB 2/3, S. Cunha Rivara, em dar continuidade à sua participação neste programa, propõe-se ainda a emissão da declaração que se anexa, a qual integrará a candidatura desta escola.

Mais se esclarece que, os termos desta parceria implicam que o Município apoie no pagamento da inscrição da Escola no programa, no valor de 70€." ...

Anexo constava a proposta de cabimento emitida pelo serviço financeiro.

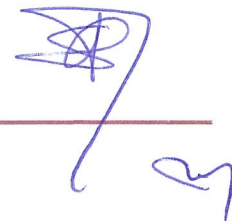
Tendo em conta o exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto.

3.2. ANULAÇÃO DE GUIA:

Submetida à reunião informação emitida na DGESE em que propõe a anulação da guia abaixo indicada, uma vez que foi cancelada a atividade prevista no Arraiolos Multiusos, na sequência da pandemia COVID 19.

- Guia nº. 252/2019 – Bernardina da Conceição Rebocho Catalão Sapateiro – 92,25€

A proposta foi aprovada, por unanimidade.



3.3. INICIATIVA DE DINAMIZAÇÃO DO COMÉRCIO LOCAL “ A TRADIÇÃO DE NATAL É NO COMÉRCIO LOCAL” 2020 :

Pela sr^a. Presidente foi apresentada uma informação/proposta do GADE relativa à realização de mais uma edição da iniciativa de dinamização do comércio local, com o tema “A Tradição do Natal é no Comércio Local”, tendo em conta o êxito alcançado com as edições anteriores, onde foi possível implementar uma dinâmica interessante com o comércio local, fomentado-se os laços de proximidade entre a autarquia e os agentes económicos do concelho.

Assim, propõem:

- Data de realização iniciativa: 01 dezembro 2020 a 28 de janeiro de 2021;
- Execução da Iniciativa: de 01 a 31 de dezembro 2020;
- Recolha de cupões: 11 a 15 janeiro de 2021;
- Dia realização do sorteio: 28 de janeiro de 2021;
- Data limite de utilização dos vales de compra premiados: 30 de abril de 2021
- Data limite de reconversão dos vales de compras: 30 de maio de 2021.

À semelhança da iniciativa do ano passado, propõem a atribuição de 10 prémios de 100€/cada, mantendo:

- o direito a um cupão por cada 15 € em compras, e, assim, sucessivamente por cada múltiplo de 15€;
- o limite máximo de cada compra com direito a cupões de 225€, ou seja, 15 cupões por venda.

Anexo constava as regras de concurso, a declaração de adesão, bem como, a proposta de cabimento com o nº. 1549, de 21/10/2020.

Analizado o assunto, a Câmara aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada.

3.4. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O TURISMO DO ALENTEJO, ERT:

Sob proposta da sr^a. Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração com o Turismo do Alentejo para a criação e dinamização de uma rede integrada de Cycling do Alentejo e Ribatejo.

Esta iniciativa de cariz multi-concelhio, tem por objetivos estruturar o Produto Cycling no território do Alentejo e Ribatejo, dotando-o de todas as condições para aumentar a oferta de parceiros devidamente homologados, oferecendo assim aos seus utilizadores, não só a garantia de conhecer os vastos recursos naturais, culturais e etnográficos aqui existentes, mas também a possibilidade de o fazer em rotas devidamente sinalizadas e dotadas das necessárias infraestruturas de apoio ao cicloturista.

A presente iniciativa pretende alargar e consolidar, no plano nacional e internacional, a presença do Alentejo e da Lezíria do Tejo nos mercados de oferta e da procura ligados às motivações turísticas de Cycling. Nela estão associados os Municípios de Marvão, Castelo de Vide, Portalegre, Arronches, Coruche, Chamusca, Borba, Redondo, Almodôvar, Ourique, Alandroal, Crato, Évora, Monforte, Montemor, Mora, Ponte de Sor, Arraiolos, Vila Viçosa, Castro Verde e Serpa.

Foram ainda delegados poderes na sr^a. Presidente para outorgar a assinatura do protocolo.

3.5. SUBSÍDIO:

Atendendo à informação da DGESE, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação de Reformados de S. Pedro da Gafanhoeira um subsídio de 5.000,00€, para apoio ao funcionamento da mesma.

A proposta foi devidamente cabimentada pelo serviço financeiro, com o nº. 1466/2020.

4. Gestão Urbanística:

4.1. PROJETOS DE ARQUITETURA:

Presentes à reunião os seguintes processos:

- *Processo nº. 14/2020*, em nome de Hugo Miguel dos Matos Coelho, requerendo aprovação do projeto de arquitetura relativo à obra de alteração e ampliação, em edifício existente destinado a habitação, do prédio localizado na Rua de Évora, nº. 239 - Igrejinha, de modo a obter um fogo de tipologia T3 .
- *Processo nº. 12/20* em nome de Vitor Hugo Barreto Freixa, requerendo aprovação dos projetos de arquitetura e especialidades relativo à construção de um armazém destinado ao abrigo de equipamento para apoio à atividade da construção civil, no Loteamento Municipal armazéns, comércio/serviços e peq. industria, lote 3 - Santana do Campo.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos, devendo ter em conta os pareceres técnicos do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datados de 20/10/2020.

4.2. PROJETOS DE ESPECIALIDADES:

Submetido o *processo nº. 39/2019*, em nome de Ana Cristina Rita Rabeca Folgosa - referente à obra de alteração e de beneficiação de edifício destinado a habitação, com aumento da volumetria situado na Courela do Vale Couvo – Arraiolos.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2020/10/19, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos, dado cumprirem as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

4.3. PEDIDO DE LICENCIAMENTO:

Presentes os processos de obra n.ºs 11/20 e 15/20, em nome da empresa Vertente Planetária, Lda, relativos ao pedido de licenciamento para instalação de Centrais Solares Fotovoltaicas da Aldeia da Serra e Laranjeira.

Após apreciação de toda a documentação apresentada e tendo em conta o parecer emitido pela Técnica da DAUSUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir os dois pedidos identificados, com base no disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, por os projetos apresentados violarem o Plano Diretor Municipal de Arraiolos.

4.4. LOTEAMENTO MUNICIPAL DA CRUZ DA BARRETA, EM ARRAIOLOS – ADMISSÃO DE CANDIDATURA:

Tendo em conta a informação emitidas pelos serviços da DAUSUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, admitir a candidatura em nome de Nelson Rodrigo dos Santos Rosa, dado se enquadrar no ponto 3.1 do Aviso de 07 de novembro de 2018, devendo proceder-se à publicitação da lista provisória dentro do prazo estipulado.

4.5. LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SANTANA DO CAMPO – RATIFICAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE LOTE:

Submetida informação emitida pelo Responsável da Gestão Urbanística da DAUSUA relativamente ao resultado do sorteio de lotes de terreno do Loteamento em título, realizado no passado dia 19 de outubro do corrente ano, verificando-se o seguinte:

CANDIDATA	LOTES Nº	VALOR DE TERRENO
Rute Rita Courela Varela	22	13.225,00€

Após apreciação do assunto, a Câmara ratificou, por unanimidade, o resultado do sorteio, autorizando, assim, a venda dos ditos lotes, que, para efeitos da realização da respetiva escritura, foram conferidos plenos poderes à Srª. Presidente e/ou Vice-Presidente.



5. Obras Municipais:

5.1. RAMAL – PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES:

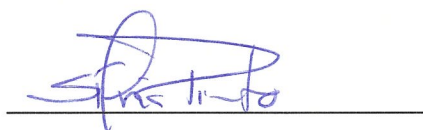
Tendo em conta a informação emitida pelo chefe da DOM, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido em nome de Patrich Hughes, relativo ao pagamento do ramal de ligação de água ao prédio sito no Monte do Zambujeiro – Arraiolos, no valor de 1. 140,62€, em 15 prestações mensais.

III – APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no nº 4 do artº 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezassete horas, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela Srª. Presidente e por mim *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidente da Câmara Municipal,



A Coordenadora Técnica,

